



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria - 124/SPTC/2018 - SSP

Denomina no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica o Auditório do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominado de “AUDITÓRIO PERITO CRIMINAL JÚLIO TADEU DE CASTRO BARROS”, o Auditório localizado no Edifício-sede do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, situado na av. Atílio Correia Lima, nº 1.223, Setor Cidade Jardim, Goiânia/GO.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à Secretaria Geral da Segurança Pública e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, **Superintendente**, em 22/10/2018, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4475789** e o código CRC **71452EFB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-030 - GOIANIA - GO - Nº.  
1.223 (62)3201-9545



Referência: Processo nº 201800016022041



SEI 4475789